



P O R T A R I A D E N º 0 7 5 / 2 0 2 5

Dispõe sobre a exoneração de AOSD- Auxiliar operacional de serviços diversos, da Câmara Municipal de Tutóia e sobre a nomeação de servidor para cargo de A gente de vigilância da Câmara Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão e dá outras providências.,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, ROMILDO MESQUITA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, incisos III, da Lei Orgânica Municipal e art. 17, inciso **XXXIV** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tutóia, MA.

RESOLVE:

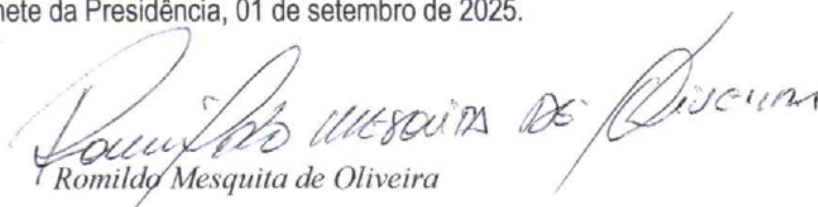
Art. 1º EXONERAR, do cargo de AOSD- Auxiliar operacional de serviços diversos, a partir do dia 01 de setembro de 2025, o servidor comissionado declarado em lei de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Tutóia/MA, o Senhor **MIGUEL SOUSA DE BRITO** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 088.333.533-62 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 062140222017-0, expedida pela SSP/MA, matrícula n. 000062-1.

Art. 2º. NOMEAR o Senhor, **MIGUEL SOUSA DE BRITO** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 088.333.533-62 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 062140222017-0 para exercer o cargo de Agente de Vigilância, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 01 de setembro de 2025.


Romildo Mesquita de Oliveira